RESOLUÇÃO Nº–090

De 13 de dezembro de 2005

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA PROCEDER A BAIXA DEFINITIVA DOS BENS DEPRECIADOS INUTILIZÁVEIS, OBJETO DA RESOLUÇÃO 087/2005.

O Cidadão BRUNO KLIMKE, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 39ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 12 de dezembro de 2005, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica criada comissão de funcionários para proceder à baixa definitiva dos bens móveis e veiculares depreciados como inutilizáveis para uso da administração, bem como aqueles de localização indefinida de acordo com a depreciação estabelecida pela Resolução nº 087/2005.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

Bruno Klimke
Presidente da Câmara